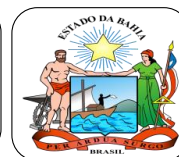


Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL.
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 12/2018**

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa, através do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, referente a **CARTA CONVITE Nº 12/2018**.

OBJETO: contratação de serviços de reformas de Prédios públicos sede e município, praças sede e povoados, recuperação de pavimentação em paralelepípedo na sede e povoados, serviços de reformas de canaletas de esgotos sede e povoados, serviços de capinas e limpeza manual em vias e terrenos públicos na sede e em Povoados neste município de Ichu-Bahia,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR** o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, referente à **CARTA CONVITE Nº 12/2018** do Processo Administrativo nº **45/2018**, a empresa seguinte:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
LIMA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ Nº 26.792.272/0001-65	R\$ 146.550,00

Vencedor.

Ichu/BA, 20 de junho de 2018.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
PREFEITO

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.